

ESTADO DO PARÁ Prefeitura Municipal de Pacajá

"Trabalho e Respeito Com o Nosso Povo"

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 058, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 124, inciso II da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 24 de fevereiro de 2021.

OSVALDO BRITO FILHO Secretária da Chefia de Gabinete DEC nº 037/2021 "Dispõe sobre a EXONERAÇÃO a pedido da servidora efetiva do Município de Pacajá/PA e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições e legais e cargo, e,

CONSIDERANDO que a servidora pública municipal DORAILDES GOMES DE OLIVEIRA, através do requerimento nº 003/2021 SEMED, lotada na Sec. de Educação no cargo de merendeira, requereu sua exoneração do cargo efetivo deste município em 14/01/2021.

DECRETA:

Art. 1°. EXONERAR a pedido Servidora Pública Municipal DORAILDES GOMES DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob n° 941.136.882 -49, matricula 080557-2, lotada na SEC. DE EDUCAÇÃO no cargo de MERENDEIRA, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Fica determinando ao Departamento de Recursos Humanos para que adote todas as providências necessárias para efetivação do presente ato.

Art. 3º. Este decreto entra em virgo na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá/PA, em 24 de fevereiro de 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito Municipal de Pacajá/PA